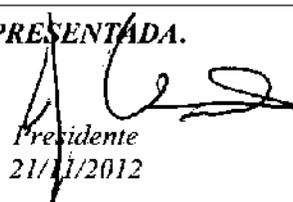
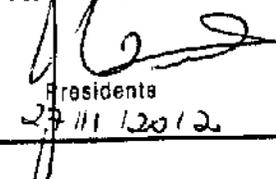




MOÇÃO Nº 00223

Apoio ao Projeto de Lei 3.572/2012, da Deputada Federal Aline Corrêa (PP/SP), que altera a CLT para permitir que o empregado falte no serviço para acompanhar filho menor portador de doença infectocontagiosa.

APRESENTADA.

Presidente
21/11/2012

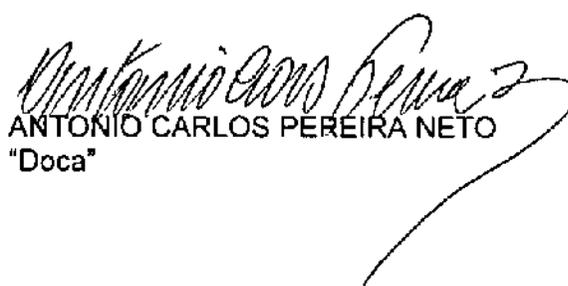
APROVADO

Presidente
27/11/2012

Tramita na Câmara Federal o Projeto de Lei 3.572/2012, da Deputada Federal Aline Corrêa (PP/SP), que altera o artigo 473 da CLT, para incluir o inciso "X" e, dessa forma, permitir ao empregado o afastamento do serviço (suspensão do contrato de trabalho), por até 05 (cinco) dias, sem prejuízo do recebimento de salário, para acompanhar o filho menor de idade portador de doença infectocontagiosa, mediante apresentação de atestado médico.

Essa alteração na legislação trabalhista tem imprescindível caráter social e, se aprovada, será mais uma grande conquista da classe trabalhadora, razão pela qual

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apoio ao Projeto de Lei 3.572/2012, da Deputada Federal Aline Corrêa (PP/SP), que altera a CLT para permitir que o empregado falte no serviço para acompanhar filho menor portador de doença infectocontagiosa, dando-se ciência desta deliberação ao Presidente daquela Casa Legislativa, bem como à autora da proposição.

Sala das Sessões, 21/11/2012


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. PR/DL 740/2012

Em 27 de novembro de 2012

Exm.º Sr.

Deputado MARCO MAIA

DD. Presidente da Câmara dos Deputados

BRASÍLIA

A V.Ex.ª encaminho, por cópia anexa, para conhecimento e providências cabíveis, a MOÇÃO N.º 223, de autoria do Vereador Antonio Carlos Pereira Neto, aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.

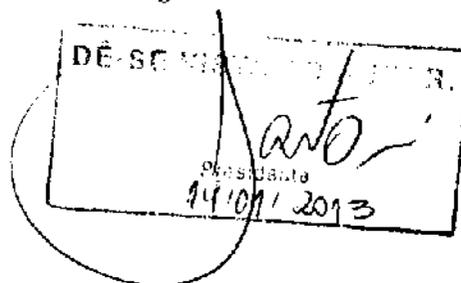

Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA – “Julião”
Presidente

Idêntico ofício enviado à Dep. Fed. Aline Corrêa (+1).
/cm

CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRESIDÊNCIA

Of. n. 2877/12/GP

Brasília, 31 de dezembro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Dr. Júlio César de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Barão Jundiaí, 128 - Centro
13201-010 – Jundiaí/SP

Assunto: Encaminhamento do Ofício PR/DL n.740/2012.

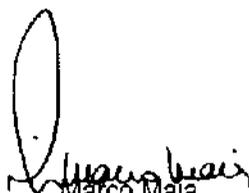
Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício PR/DL n. 740/2012, por meio do qual Vossa Excelência encaminha a cópia da Moção n. 223/2012, de autoria do Vereador Antonio Carlos Pereira Neto, de apoio ao Projeto de Lei n. 3572/2012, de autoria da Deputada Aline Corrêa (PP/SP), que "altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir que o empregado falte serviço para acompanhar o filho menor de idade sofrendo de doença infectocontagiosa".

2. Informo que a proposição em questão está apensada ao Projeto de Lei n. 2012/2011, o qual está pronto para fazer parte da Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados, aguardando decisão do Colégio de Líderes quanto ao melhor momento para inclusão da matéria na pauta de votação.

3. Para acompanhamento da tramitação de proposições nesta Casa Legislativa, Vossa Excelência poderá acessar o endereço eletrônico: <http://www.camara.gov.br/sileg/default.asp>.

Atenciosamente,


 Marco Maia
 Presidente


Doc.: 156794 / 1 (WIT)